



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

**EDITAL Nº 019/2020**  
**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – 2020**  
**CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avançado Tupã, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do Setor Sociopedagógico, o período para interpor recurso do resultado preliminar do Programa de Auxílio Permanência.

**Período para o recurso:** 14/04/2020 a 15/04/2020.

**Orientações:** Enviar o formulário de recurso (anexo III do Edital nº 019/2020) devidamente preenchido para o e-mail [selma.vanderley@ifsp.edu.br](mailto:selma.vanderley@ifsp.edu.br), (pela dificuldade para impressão, as informações poderão ser digitadas e no campo para assinatura, digitar os nomes).

**Obs.** Os alunos com inscrição incompleta precisam encaminhar os documentos faltantes (arquivo “Correção inscrição II”) juntamente formulário de recurso.

Os alunos com inscrição deferida não precisam interpor recurso, somente aguardar a lista classificada.

Tupã, 14 de abril de 2020.

Marcos Roberto Leite da Silva  
Diretor-Geral